SERVIÇO PÜBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.487 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA: Altera o item "08 - CORPO DOCENTE", da Resolução nº 1.366/86-CONSEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15/12/86, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 O item "08 CORPO DOCENTE", do Anexo da Resolução nº 1.366, de 03/03/86, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Curso de Especialização em Informática (sistemas de informação e banco de dados), fica alterado para inclusão dos professores Francisco Marinho Tembra e Claudia Maria Bauzer Medeiros, para lecionar, respectivamente, as disciplinas: "Análise e Projeto de Sistemas" e Tópicos Avança dos em Sistemas de Informação e Banco de Dados".
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

/Reitor Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa